



Barueri na liderança

Barueri ocupa o primeiro lugar em diversos segmentos, conforme aponta pesquisa do Núcleo de Estudos das Cidades (NEC). O município faz bonito principalmente em Finanças Públicas e outros quesitos econômicos importantes. **Pág. 3**



Benjamin Sepúlveda / Secom



SÁBADO ACONTECE A FEIRA ESPECIAL DE ADOÇÃO DE PETS NO CEPAD

Pág. 2



PROJETO SOLIDÁRIO INCENTIVA DOAÇÃO DE ROUPAS NAS MATERNAIS

Pág. 4

Feira acontece no Cepad 1, no Bairro dos Altos

Ricardo Santos/Secom



Cepad de portas abertas

Feira Especial de Adoção de Pets retorna neste sábado



Por
Eric Dimitri

secom.eric@barueri.sp.gov.br

A Feira Especial de Adoção de Pets retorna no próximo sábado (dia 13), das 9h às 16h, na unidade 1 do Centro de Proteção ao Animal Doméstico (Cepad), na rua Vera Cruz, 340, no

Bairro dos Altos. A última edição ocorreu em fevereiro deste ano. O evento é organizado pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema). A entrada é livre para todos os públicos.

Para adotar

Para aqueles que desejam levar seu cão ou gato

para casa, basta comparecer ao Cepad 1 com um documento oficial com foto, escolher o animal de sua preferência, assinar um termo de posse responsável e ser feliz com seu bichinho.

Além da Feira Especial

Fora o evento, as adoções podem ser feitas no Cepad 1 todos os dias (inclusive aos finais de semana e feriados), das 9h às 16h; nas feiras que ocorrem aos finais de semana de cada mês em diversos pontos de Barueri; e por meio das redes sociais do Cepad, no Instagram (<http://instagram.com/cepad>) e no Facebook (<http://facebook.com/cepadbarueri>), nas quais a entrega do pet é realizada pela Prefeitura até um raio de 30 quilômetros do Cepad.

A importância da adoção

Quando você se torna

responsável por um pet, acaba tirando esse animal de situações de risco e de abandono e, consequentemente, ajuda o Cepad a proporcionar novas adoções.

Para o secretário da Sema, Marco Antônio de Oliveira (Bidu), o trabalho do Cepad e a promoção das feiras permitem

que mais pessoas tenham acesso aos pets e criem esse vínculo. “*Criamos uma estrutura para aproximar as pessoas dos pets sem lar. Adotar um animal é mais do que um ato de amor, também é um ato de cidadania. Participe e adote*”, incentivava Bidu.



Barueri se classificou em 1º lugar em seis áreas

Benjâmin Sepúlveda/Secom



Barueri é 1º lugar

Cidade lidera em diversas áreas entre os 41 municípios de maior porte de SP



Por
**Alessandra
Neves**
secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

Barueri ganhou destaque no estudo de “Comparação do Nível de Desenvolvimento dos Municípios Paulistas de Maior Porte”, divulgado no final de abril deste ano pelo Núcleo de Estudos das Cidades (NEC). Entre os 41 municípios com mais de 200 mil habitantes, onde se concentram aproximadamente 64% dos residentes no Estado de São Paulo, Barueri ocupou a 1ª colocação em diversas áreas.

Com nota 10, o município se classificou em 1º lugar em Finanças Públicas (classificação geral), Produto Interno Bruto (PIB) per capita (média de 2018 a 2020), Riqueza do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS (média de 2016 e de 2018), Receita Per Capita (média de 2019 a 2021), Salário Médio do Trabalho Formal (média de 2018

a 2020) e Porcentagem da População Ocupada (média de 2018 a 2020).

E na área da Economia (classificação geral), Barueri recebeu 10 na nota normalizada e 9,20 na nota média, ficando em 2º lugar entre os 41 municípios, atrás apenas de Jundiaí, que obteve 9,68 na nota média.

Mais indicadores

Outros indicadores também destacaram Barueri, que se classificou em 4º lugar no Resultado da Execução Orçamentária (média de 2019 a 2021)

com nota 10, 9º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb (média 2017, 2019 e 2021) com nota 8,40, e em 10º lugar em Educação (classificação geral), Escolaridade no IPRS (média de 2016 e de 2018) e Taxa de Mortalidade Infantil (média de 2019 a 2021) com nota 8,40 cada uma.

Considerados de grande relevância para os governos na definição e acompanhamento das políticas de desenvolvimento dos municípios, esses dados foram coordenados pelo

professor Antonio Clóvis Pinto Ferraz (Coca), da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC-USP) e equipe.

A meta é divulgar anualmente essas informações atualizadas para que todos conheçam a situação real dos municípios com dados quantitativos das principais áreas associadas ao nível de desenvolvimento socioeconômico, acompanhar a evolução do desempenho ao longo do tempo e avaliar os resultados das ações empreendidas.

Avaliação das áreas

Para caracterizar o desenvolvimento socioeconômico dos 41 municípios com mais de 200 mil habitantes foram consideradas sete áreas:

- Finanças Públicas: receita per capita e resultado da execução orçamentária;
- Economia: PIB per capita, valor médio do salário formal, porcentagem da população ocupada, parâmetro riqueza do IPRS e taxa de motorização;
- Saúde: taxa de mortalidade infantil, parâmetro longevidade do IPRS e taxa de mortes por Covid-19;
- Educação: Ideb e parâmetro escolaridade do IPRS;
- Segurança: Índice de Exposição a Crimes Violentos (IECV);
- Meio Ambiente: pontuação obtida no Programa Município Verde Azul;
- Mobilidade: taxa de motorização, taxa de mortes no trânsito e tarifa do transporte coletivo.



Maternal deixa espaço atrativo para incentivar doações



Jaqueline Duarte/Secom



Corrente do bem

Projeto “Um irmão na escola” mobiliza solidariedade



Por
Jaqueline Duarte

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Quem tem filhos sabe que os saltos de crescimento são rápidos e, com isso, haja roupinha nova. As alternativas encontradas são comprar novas ou contar com ajuda de outros pais e mães que fazem essa troca solidária de roupas e sapatos infantis que não lhes servem mais. Esse gesto deu origem ao projeto “Um irmão na escola”, da Secretaria de Educação. Ele incentiva os pais de alunos da rede a doarem peças de roupas nas unidades escolares, formando uma corrente do bem.

Idealizado pela professora de Educação Infantil Isabel Ruas, o projeto foi implantado nas maternais de Barueri que atendem crianças com idades entre 6 meses até 3 anos, fase em que manter a roupa adequada para cada estação do ano é um desafio financeiro para muitas famílias.

“A questão da vestimenta das crianças me preocupava. Sempre enviamos em bilhetinhos para que a família providencie roupas confortáveis e adequadas para a estação, mas a realidade de muitas famílias está muito distante de conseguir realizar o acompanhamento do crescimento da criança de maneira efetiva. É um desafio real para famílias de

baixa renda”, reforça Isabel.

Capricho

Cada peça doada é higienizada pela própria unidade escolar. As roupas são passadas, embaladas e colocadas em prateleiras ajustadas ao alcance das crianças, como se fosse uma lojinha. Tudo organizado com muito capricho. A pequenina Helena Santos,

de 3 anos, pôde escolher uma sandália nova na lojinha montada na Escola Municipal Maternal Vitória Regiani Assenza Moura.

“Assim como Helena, as crianças têm livre escolha aqui no nosso espaço. Mantemos uma boa comunicação com os pais e todos sempre trazem alguma peça. Eles gostam do projeto, já que as crianças per-

dem a roupa muito rápido. É uma oportunidade de ajudar e ser ajudado. Têm pais que chegam com a sacola cheia para doação e já levam as roupinhas novas”, conta Fabiana de Moraes dos Santos César, diretora da unidade de ensino.

Desenvolvimento

Isabel Ruas explica que o projeto também possui caráter pedagógico e o quanto a vestimenta adequada impacta no desenvolvimento da criança.

“O que a criança veste interfere diretamente na consciência de identidade e desenvolvimento dela. Não estou falando de marcas ou se a criança terá um estilo moderno em seu guarda-roupas, mas a sensação de estar quente e confortável proporciona a estabilidade sensorial que ela precisa para aprender as capacidades necessárias para um desenvolvimento cognitivo adequado”, disse a pedagoga.



Doação

A solid
riedade
aquece



Participe!
Saiba como colaborar

Para mais
informações, ligue:

 (11) 4199-2818





Rua Lorena, 208 – Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 183 de 24 de abril de 2023 (3)
Alex da Silva Freitas
Rua Gabriela, 816 – Parque dos Camargos – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 185 de 25 de abril de 2023 (3)
Ricardo Campos da Silva
Rua Potirendaba, 387 – Jardim Gabriela / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 187 de 26 de abril de 2023 (3)
Maria Ednalva Silva Barbosa
Rua Dora, 528 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 188 de 27 de abril de 2023 (3)
Espolito Abdallah Husein Oweis
Avenida Antônio Furlan,106 – Recreio Cachoeiro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 190 de 27 de abril de 2023 (3)
Thomas Ostrand Rosen
Alameda Setúbal, 351 – Alphaville Conde II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 20 (vinte) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 192 de 05 de maio de 2023 (1)
Sevi Administração e Participações Ltda
Rua Damião Fernandes, 194/196 – Vila Santa Maria / Centro – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 193 de 02 de Maio de 2023 (2)
José Eduardo Alves de Souza
Rua Maria Fernanda, 429 – Jardim Graziela - Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 194 de 02 de maio de 2023 (2)
Zitunes Empreendimentos Imobiliários LTDA
Avenida Anibal Correa,297 – Vila do Conde – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 197 de 04 de maio de 2023 (2)
Anderson Aparecido da Silva Machado
Rua Indaiatuba, 0 – Lote 15 Quadra E – Jardim Graziela – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 202 de 04 de maio de 2023 (2)
Casa 5 Investimentos e Participações
Avenida Piraiba, 406/434 – Centro Comercial Jubran / Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 203 de 03 de maio de 2023 (1)
José Conti
Via Taboão, 38 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 204 de 03 de maio de 2023 (1)
Francisco de Nicola
Avenida Bariloche, 75 – Jardim Maria Helena – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 205 de 04 de maio de 2023 (1)
Gleison Chaves Silva
Rua Santos Dumont, s/nº – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 206 de 04 de maio de 2023 (1)
Cia Brasileira de Terreno S/A
Rua Santos Dumont, s/nº – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (Trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 207 de 08 de maio de 2023 (1)
Leonardo Trimboli
Avenida São Paulo, 1322 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 208 de 08 de maio de 2023 (1)
Euroair Administração e Participações Eireli
Avenida Barretos, 822 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2021/SADM CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
STELLA MARIA MENDES SAMMARCO	PSICÓLOGO	002/2021	60	59

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 003/2022 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 6 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIO MARCELO ALVES MARQUES	PEB II – MATEMÁTICA	003/2022	29
CLAUDIA MARIA QUINTINO SANTOS COSTA	PEB II – MATEMÁTICA	003/2022	30

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021/SE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM SANTOS MANIGA	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	83	60

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2022/SADM CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	004/2022	614	612
JULIANA FERREIRA DE CAMPOS	ENFERMEIRO	004/2022	615	613

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 005/2023/SADM CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO CANESSO BICALHO	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	005/2023	06	01
MARIA LUIZA JULIANO DINIZ BRITO	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	005/2023	07	02
ALESSANDRA FELISARDO	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - DEFICIENTE	005/2023	03	01

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital n.º 053846/2023 Assunto: Perda de prazo – Assunção de Cargo Interessado: Ismael Pereira Oliveira

INTIMAÇÃO

Considerando o não recebimento de confirmação das comunicações encaminhadas por email e telegrama, fica Vossa Senhoria cientificado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital nº 053846/2023, a qual **INDEFERIU** o pedido protocolado, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser interposto independentemente do pedido de reconsideração, nos termos do artigo 43, I e II do Decreto nº 7519/2013.

Ademais, informo que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 02 de maio de 2023. CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 001/2019

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 001/2019, a partir de 10/05/2023, para o cargo de Técnico em Enfermagem, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 09 de maio de 2023. CILENE RODRIGUES BITTENCOURT Secretária de Administração

SESP SECRETARIA DE ESPORTES

Resolução de Nº 0019/2023 de 08 de Maio de 2023.

Antônio Eustáquio Moisés, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO	TRANSMISSÃO
16/05/2023 Terça-feira	15h30	Copa do Brasil de Futebol Sub-17	Palmeiras x Sampaio Corrêa MA	SPORTV

II – O Estádio Arena Allianz Parque, local de mando de jogos da equipe do Palmeiras, está com outro evento agendado para a mesma data. Diante disso, o clube mandante, por orientação da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, solicitou a transferência da partida.

III – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

IV – Neste caso, entende-se por aspectos de relevância e utilidade pública do evento, a importância esportiva dos jogos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol; a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; a entrada no estádio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a transmissão do jogo, ao vivo, o que gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

V – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

Antônio Eustáquio Moisés Secretário de Esportes

Resolução de Nº 020/2023 de 08 de Maio de 2023.

Antônio Eustáquio Moisés, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO
14/05/2023 Domingo	17h	Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2023	Palmeiras x Cruzeiro-MG

II – O Estádio Arena Allianz Parque, local de mando de jogos da equipe feminina da SE Palmeiras, está com outro evento agendado para a mesma data. Diante disso, o clube mandante, por orientação da CBF – Confederação Brasileira de Futebol nos solicitou a transferência da partida.

III – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

IV – Neste caso, entende-se por aspecto de relevância e utilidade pública do evento, a importância esportiva do jogo realizado pela Confederação Brasileira de Futebol; a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; a entrada no estádio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a transmissão dos jogos, ao vivo, o que gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes, sobretudo, o Futebol Feminino; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

V – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

Antônio Eustáquio Moisés Secretário de Esportes

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 031/22 – SADS/CMDCA Prorrogação do Prazo do Processo Disciplinar – Portaria nº 14/23-SADS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio de sua presidente, Sonia Maria Di Fiori Soares, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação de 02/05/2023, subscrita pela Sra. Flávia Silva de Souza, Presidente da Comissão do Processo Disciplinar - Portaria nº 14/23- SADS/CMDCA,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, do Processo Disciplinar - Portaria nº 14/23 - SADS/CMDCA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 09 de maio de 2023. Sonia Maria Di Fiori Soares Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 032/22 – SADS/CMDCA Prorrogação do Prazo do Processo Disciplinar – Portaria nº 15/23 SADS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio de sua presidente, Sonia Maria Di Fiori Soares, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação de 02/05/2023, subscrita pelo Sr. Leandro Ribeiro da Silva, Presidente da Comissão do Processo Disciplinar - Portaria nº 15/23- SADS/CMDCA,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, do Processo Disciplinar - Portaria nº 15/23 - SADS/CMDCA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 09 de maio de 2023. Sonia Maria Di Fiori Soares Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 033/22 – SADS/CMDCA Prorrogação do Prazo do Processo Disciplinar – Portaria nº 16/23 SADS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio de sua presidente, Sonia Maria Di Fiori Soares, no uso das atribuições que lhe são lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação de 02/05/2023, subscrita pelo Sr. Sérgio Manhanhã, Presidente da Comissão do Processo Disciplinar - Portaria nº 16/23- SADS/CMDCA,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, do Processo Disciplinar - Portaria nº 16/23 - SADS/CMDCA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 09 de maio de 2023. Sonia Maria Di Fiori Soares Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BARUERI

EDITAL Nº 03/23 – CMDCA

Prorroga o Prazo de Solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conselheiro Tutelar e o Prazo de Inscrição como Candidato no Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Barueri – quadriênio 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI/SP - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.976, de 12 de agosto de 2010 e pela Lei Municipal nº 2.309, de 6 de dezembro de 2013, considerando o número reduzido de inscritos até a presente data e o interesse público em ampliar a possibilidade de inscrição, torna pública a alteração do Edital n.º 01/23 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barueri – SP, para o quadriênio 2024 a 2028.

1. Fica prorrogado até o dia 21/05/2023 o prazo para solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conselheiro Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2. A solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conselheiro Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá ser realizada por meio de procedimento definido no Edital n.º 01/23 - CMDCA e no Comunicado n.º 01/23 da Comissão do Processo Eleitoral.

3. O prazo de inscrição para candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de Barueri fica prorrogado até o dia 22/05/2023.

4. O ANEXO I do Edital n.º 01/23 – CMDCA passa a vigorar com as datas e prazos estabelecidos neste Edital.

5. Ficam mantidas as demais regras do Edital n.º 01/23 – CMDCA.

Barueri, 09 de maio de 2023. SÔNIA MARIA DI FIORI SOARES Presidente do CMDCA

ANEXO I - CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL – CONSELHO TUTELAR

DATA	ETAPA
24/04/23 a 21/05/23	Prazo para solicitação de certidão negativa de destituição de função de Conselheiro Tutelar ao CMDCA
06/05/23 a 22/05/23	Inscrição de candidatos
24/05/23	Publicação da lista dos candidatos inscritos
25/05/23 a 29/05/23	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Eleitoral, pela população em geral
30/05/23	Notificação de impugnação aos candidatos inscritos
31/05/23 e 01/06/23	Prazo para defesa do candidato inscrito impugnado
02/06/23 a 06/06/23	Prazo de instrução da impugnação
07/06/23 a 09/06/23	Análise e decisão da Comissão sobre os pedidos de inscrição e de impugnação
10/06/23	Publicação da relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas
11/06/23 e 12/06/23	Prazo de recurso ao CMDCA
13/06/23 a 15/06/23	Análise e decisão do CMDCA
17/06/23	Publicação dos candidatos habilitados a continuarem no Processo Eleitoral
19/06/23	Curso preparatório
20/06/23	Aplicação de Prova
21/06/23 a 23/06/23	Período de correção das provas
24/06/23	Publicação do resultado das provas
25/06/23 a 26/06/23	Prazo de recurso ao CMDCA sobre resultado da prova
27/06/23 a 29/06/23	Análise e decisão do CMDCA sobre os recursos
01/07/23	Publicação final dos candidatos habilitados

SUPRI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 121/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos alunos da rede de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados, equipamentos e Plataforma Integrada de Gestão, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 122/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de compressa de gaze, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Mônica Jurema Heringer Gonçalves – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 123/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 11/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>
Walquiria Furlan – Pregoeira

SNJ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA:
Conforme Memo. 180/2023 – SF, fica retificado no Decreto nº 9.801/23, publicado na edição de 6 de maio de 2023:

Onde se lê:
02.24
02.24.01
33399300
16.482.0081. 2077
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R\$ 1.000.000,00**
MANUT.DA SECRET.MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Leia-se:
02.24
02.24.01
33399300
16.482.0081. 2077
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R\$ 900.000,00**
MANUT.DA SECRET.MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.07
02.07.01
33903000
04.122.0027.2016
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
MATERIAL DE CONSUMO**R\$ 50.000,00**
MANUT.DA SECRET.DE SUPRIMENTOS

02.06
02.06.01
33903000
15.451.0016.2015
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS
MATERIAL DE CONSUMO**R\$ 50.000,00**
MANUT.DA SECRET.DE OBRA

Onde se lê:
02.14
02.14.07
33903000 D.R. 02
12.365.0060.2052
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDEB - MAGISTÉRIO
MATERIAL DE CONSUMO**R\$ 4.000.000,00**
ENSINO PRE – ESCOLAR - FUNDEB-MAGISTÉRIO

Leia-se:
02.19
02.19.02
31911300
10.301.0070.2066
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
AÇÕES BÁSICAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INFRAOFSS.....**R\$ 4.000.000,00**
AÇÕES BÁSICAS

Onde se lê:
02.14
02.14.07
31911300 D.R. 02
12.365.0060.2051
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDEB - MAGISTÉRIO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INFRAOFSS.....**R\$ 4.000.000,00**
ENSINO MATERNAL – FUNDEB-MAGISTÉRIO

Leia-se:
02.14
02.14.08
31911300
12.365.0061.2055
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDEB - OUTROS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INFRAOFSS.....**R\$ 4.000.000,00**
ENSINO MATERNAL – FUNDEB OUTROS

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

Favorecido: SEMCO Displays Expositores e Stands Portáteis Indústria e Comércio Ltda. – ME
Objeto: Aquisição de suportes para banner.
Empenho: nº 181/2023
Valor: R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Autorização: 31/03/2023 **Por:** Weber Seragini
Ratificação: 08/05/2023 **Por:** Weber Seragini

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 005/2021, firmado em 14/05/2021, com a empresa Heron Tecnologia Ltda. – EPP.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/05/2023 e encerrando-se em 13/05/2024 com reajuste de valor.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 24.491,62 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2023 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39 e de dotação específica para o exercício de 2024.
Processo: nº 015/2023
Signatários: pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Rodrigo Roveri.



FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – PROJETO EDUCACIONAL / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Edital 07/2022

Convocação 21/2023

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
4	GERALDO CARLOS BARBOSA	BASE COMUM - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA/ PRODUÇÃO TEXTUAL
7	AMANDA SOARES ROCHA	ENSINO TÉCNICO - PEB III - FARMÁCIA

Barueri, 10 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE



Aulas de esportes trazem diálogos de temas transversais



Flávio Costa / Secretaria de Esportes



Esporte para a vida

Prefeitura trabalha temas educativos para combater o excesso de celular e videogames


Por Barbarah Salles
da Sesp

Durante as aulas de esportes, a Prefeitura

de Barueri, por meio da Secretaria de Esportes, além dos fundamentos e técnicas esportivas, inclui diálogos e dinâmicas com “temas transversais” vol-

tados para a compreensão e construção da realidade social, dos direitos e deveres relacionados à vida pessoal e coletiva.

Os temas são sugeridos de acordo com as percepções diárias dos professores e abordados através de bate-papos. Durante toda essa semana o tema trabalhado com os alunos das diversas modalidades foi a “conscientização em relação ao uso excessivo da tecnologia”, como telefone celular, videogames, tablets, redes sociais e internet.

Para o secretário de Esportes, Tom Moisés, “os temas transversais fazem parte do plano de trabalho, pois o esporte em Barueri é bem utilizado como ferramenta de educação, inclu-

são e formação”. Segundo ele “nossa preocupação é que alunos e alunas utilizem cada vez mais a tecnologia, mas dentro dos limites aceitáveis, não se

esquecendo de investir tempo nos estudos, leitura, treinamentos e principalmente em bons momentos com a família”.



Crianças aprendem sobre prevenção de acidentes



Lourivaldo Flo/Secom



Defesa Civil na escola

Palestras de prevenção de acidentes do semestre começam nas escolas

 **Por Alessandra Neves**
secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o apoio da Secretaria de Educação, iniciou o ciclo de palestras de 2023 do “Programa Defesa Civil na Escola”. Nos dias 24, 25 e 26 de abril, alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Vereadora Elisabet Titto, localizada no Jardim Belval, foram os primeiros beneficiados. A previsão é que até o final de maio sejam realizadas palestras em mais nove escolas da cidade. A Defesa Civil é ligada à Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social (SSUDS).

De forma lúdica e divertida, o “Programa Defesa Civil na Escola” tem o intuito de conscientizar crianças entre 4 e 5 anos de idade das escolas municipais de ensino infantil sobre prevenção de acidentes.

Os agentes explicaram aos pequeninos o que faz a Defesa Civil, como identificar cada um dos dois veículos do órgão, pois um atende serviços de resgate municipal (socorro) e o outro de desastres naturais, e os fizeram memorizar o telefone da Defesa Civil, que é o 199, enfatizando que liguem somente

em casos de urgência e emergência. Com músicas, vídeos, encenações teatrais e ilustrações, a criançada recebeu orientações da “Tia Civil”, personagem encenada pela chefe do Departamento de Gestão de Risco e Desastres, Fabiana Queiroz Aquino. Destaques para os cuida-

dos ao atravessar a rua com segurança, a importância de não jogar lixo nas vias porque entope bueiros e pode causar enchentes, não brincar na água suja e também na cozinha de casa, um dos lugares perigosos para as crianças, e onde se abrigar de forma segura nos dias de chuva, por exemplo. A “Tia Civil” aproveitou,

ainda, para simular que um dos alunos era um super-herói. Assim, lembrou os pequeninos sobre os perigos de correr nas escadas e de se pendurar nas janelas, pois eles não voam como o super-herói e podem cair e se machucar. “É muito importante levar essa conscientização desde a educação infantil. As crianças captam as informações rapidamente e são agentes multiplicadores. O que aprendem levam para casa e informam os pais sobre a importância da prevenção de acidentes. Um dos cuidados que temos também é que memorizem o número do telefone da Defesa Civil – 199 – e liguem no lugar certo. Parece que gravaram”, destacou Fabiana. No final da palestra, o mascote “Tom” apareceu para saber se a criançada realmente aprendeu tudo que a “Tia Civil” explicou. As crianças, em uma única voz, lembraram o telefone da Defesa Civil.



Acesso à informação

App Pais e Alunos

Informações sobre a rotina escolar dos estudantes de forma **fácil e rápida**

Acesse:

<https://educweb.app.br/home>

